



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 162/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **NATALINA DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA T, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 54869/2023, a partir de 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de setembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

drc

